



ORGANIZAÇÃO
DAS VOLUNTÁRIAS
DE GOIÁS

ESTADO DE GOIÁS
ORGANIZAÇÃO DAS VOLUNTÁRIAS DE GOIÁS - O V G

Aditivo - OVG

TA – 147/2025

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO COM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 031/2025 QUE ENTRE SI CELEBRAM A **ORGANIZAÇÃO DAS VOLUNTÁRIAS DE GOIÁS – OVG E CESAR LOCAÇÕES E EQUIPAMENTOS LTDA**, NOS TERMOS SEGUINTE:

A **ORGANIZAÇÃO DAS VOLUNTÁRIAS DE GOIÁS – OVG**, pessoa jurídica de direito privado, sem fins econômicos e de caráter benficiante, sediada na Rua T-14, nº 249, Setor Bueno, CEP 74.230-130, Goiânia-GO, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.106.664/0001-65, neste ato representada por seu Diretor Geral em substituição através da Portaria nº 608/2025/OVG/DIGER, e Diretor Administrativo Financeiro, **Jarmund Nasser Júnior**, brasileiro, casado, engenheiro civil, RG nº xx441.xxx, SSP/GO, inscrito no CPF nº xxx.883.471-xx, residente e domiciliado nesta Capital, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE** e de outro lado **CESAR LOCAÇÕES E EQUIPAMENTOS LTDA**, com sede na Av. Maria Elias Lisboa Santos, Qd. 08, Lt. 07, Sala 01, Parque Industrial Aparecida Vice-Presidente Jose Alencar, Aparecida de Goiânia - GO, CEP 74.993-530, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 44.072.135/0001-38, neste ato representada por seu procurador **João Alexandre Craveiro Curado**, brasileiro, casado, gerente comercial, RG nº xx128xx-DGPC/GO, inscrito no CPF nº xxx.438.311-xx, residente e domiciliado nesta Capital, celebram o presente Termo Aditivo ao **CONTRATO DE LOCAÇÃO COM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 031/2025**, conforme Processo SEI nº 202500058002376, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Considerando a solicitação da Gerência de Cerimonial e Eventos, através do Despacho nº 303/2025/OVG/GCEV – (81550957) e autorização da Diretoria Administrativa e Financeira desta Organização, mediante Despacho nº 1852/2025 – OVG/DIAF (81586443), para análise e procedimentos necessários em relação a elaboração de Termo Aditivo ao Contrato de Locação com Prestação de Serviços nº 031/2025, para acréscimo de aproximadamente 3,3222% sob o valor atualizado do contrato;

Considerando que a Gerência de Cerimonial e Eventos informou que a referida solicitação se faz presente em razão da evolução do projeto executivo do evento Natal do Bem - 1ª Etapa (Edição 2025), onde identificou-se a necessidade de acréscimo de **3 (três) unidades** de containers do **Item 7 (Container modelo depósito)**, para auxiliar as equipes de montagem, manutenção e limpeza proporcionando local adequado para guarda e organização de materiais durante a execução do evento, com entrega prevista para o dia 01/11/2025 e retirada dia 14/01/2026, totalizando mais 74 (setenta e

quatro) diárias para cada container, resultando em 222 (duzentas e vinte e duas) diárias totais, com o valor a ser acrescido na ordem de R\$ 8.604,65 (oito mil seiscentos e quatro reais e sessenta e cinco centavos);

Considerando as exposições e fundamentações do Parecer OVG/ASJUR nº 590/2025 (81619547); e

Considerando que o gestor do contrato no Despacho nº 303/2025/OVG/GCEV – (81550957) realizou o registro dos valores calculados, conforme tabela demonstrativa:

Descrição	Item do Contrato	Valor Contratado	Diárias Contratadas	Valor da Diária	Acréscimo Diárias por Container	Valor Diária por Container	Qtde de Containers	Valor Total Aditivo
Container Depósito	7	R\$ 5.000,00	129	R\$ 38,76	74	R\$ 2.868,22	3	R\$ 8.604,65

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS ALTERAÇÕES

Constitui objeto do presente instrumento, aditar o Contrato de Locação com Prestação de Serviços nº 031/2025, modificando o item 07 da tabela constante no 2.1 da “CLÁUSULA SEGUNDA – DA ESPECIFICAÇÃO E DO QUANTITATIVO DO OBJETO”, e o 5.1. da “CLÁUSULA QUINTA – DO VALOR DO CONTRATO”, passando a vigorar com as seguintes redações:

“CLÁUSULA SEGUNDA – DA ESPECIFICAÇÃO E DO QUANTITATIVO DO OBJETO

2.1. Contratação de empresa especializada em locação de containers dos tipos refrigerado, escritório, sanitários e depósito, para atender as necessidades dos eventos realizados por esta Organização e Unidades, sob demanda, conforme especificações e quantitativos contidos a seguir:

(...)

LOTE 01						
Natal do Bem – 1ª Etapa (Edição 2025) - Centro Cultural Oscar Niemeyer (CCON)						
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	MODULAÇÃO/PERÍODO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
07	Locação, mobilização e desmobilização de Container de Depósito. 7.1) Descrição - Modulo com vão livre pré-fabricado, com estrutura metálica em aço estrutural USI 300, fibra de vidro ou similar, fechamento lateral e superior com tratamento térmico, com piso metálico revestidos com manta vinílica, cobertura com telhas galvanizadas e calhas de captação de	Módulo	01	1 Módulo (Depósito - na Esplanada) De 08/09/25 a 14/01/26 (129 diárias)	R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00

água pluvial. Instalações elétricas para alimentação do sistema de iluminação (luminárias e interruptores). Medidas aproximadas: 6m x 2,5m x 2,9m (C x L x A).

7.2) Manutenção:

Deverá ser verificado no ato do recebimento do container todos os itens passíveis de manutenção para que seja cobrado da empresa a entrega dos itens em perfeito estado de funcionamento, sendo de responsabilidade da contratante a manutenção periódica dos equipamentos, salvo danos estruturais ou vícios ocultos.

7.3) Considerações Gerais:

As paredes e coberturas do containers deverão estar estanques e todas as instalações elétricas deverão obedecer a NBR 5410 e 5419. As instalações hidráulicas deverão obedecer à NBR 5626 e toda a estrutura e funcionamento do container deverá obedecer as normas técnicas para segurança NR18 e NR24.

-	Aditivo ao Item 07	Módulo	03	3 Módulos (Depósito - na Esplanada) De 01/11/25 a 14/01/26 (74 diárias)	R\$ 2.86 8,22	R\$ 8.604 ,65
---	---------------------------	--------	----	--	------------------	------------------

"CLÁUSULA QUINTA – DO VALOR DO CONTRATO

5.1 A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, por ocasião do presente Termo Aditivo, o acréscimo de aproximadamente 3,3222% sob o valor do CL-CPS 031/2025, no importe de R\$ 8.604,65 (oito mil seiscentos e quatro reais e sessenta e cinco centavos), passando o valor total do contrato de até R\$ 229.341,09 (duzentos e vinte e nove mil trezentos e quarenta e um reais e nove centavos) para **até R\$ 237.945,74 (duzentos e trinta e sete mil novecentos e quarenta e cinco reais e setenta e quatro centavos).**"

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato Principal não modificadas por este instrumento.

E por acharem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento, de igual teor e forma.

Jarmund Nasser Júnior

Diretor Geral em substituição - OVG
Diretor Administrativo e Financeiro-OVG

João Alexandre Craveiro Curado

Empresa Contratada



Documento assinado eletronicamente por **JOAO ALEXANDRE CRAVEIRO CURADO**, Usuário Externo, em 30/10/2025, às 17:32, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **JARMUND NASSER JUNIOR**, Diretor (a), em 31/10/2025, às 09:17, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **81646857** e o código CRC **05516605**.

ASSESSORIA JURÍDICA

RUA T-14 249, S/C - Bairro SETOR BUENO - GOIANIA - GO - CEP 74230-130 - (62)3201-9427.



Referência: Processo nº 202500058002376

SEI 81646857